

REGULAMENTO

Concurso de ideias para o logótipo do Evento *Danças do Mundo*

REGULAMENTO

Artigo 1º **[OBJECTO]**

1 - A Câmara Municipal de Águeda e o Grupo Folclórico da Região do Vouga são as entidades promotoras do concurso de ideias para o logótipo do evento *Danças do Mundo*.

2 - A imagem gráfica a criar tem por objectivo a identificação visual do evento *Danças do Mundo* em todas as iniciativas, designadamente:

- a. Todo o material administrativo, como folhas de ofícios, de informações, cartas, e-mails, cartões de utilizador, formulários, convites e demais documentos oficiais;
- b. Internet, correio electrónico e produtos multimédia;
- c. Material de divulgação;
- d. Desenvolvimento de projectos e iniciativas levadas a efeito pelo Grupo Folclórico da Região do Vouga.

Artigo 2º **[DESTINATÁRIOS]**

1 - O concurso destina-se a qualquer indivíduo ou equipa.

2 - Os membros do júri, os elementos da Câmara Municipal de Águeda, os directores do Grupo Folclórico da Região do Vouga, responsáveis pela organização do concurso e qualquer indivíduo que, de forma directa ou indirecta, esteja envolvido no processo de selecção, não poderão participar neste concurso.

3 - Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa, podendo apresentar no máximo três (3) candidaturas autónomas.

4 - Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, atribuindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

5 - Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam os termos do presente Regulamento.

6 - O anonimato dos concorrentes só será levantado após decisão do Júri sobre a classificação final.

Artigo 3º

[CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS]

1 - Os trabalhos a concurso deverão apresentar características que reflectam e identifiquem uma imagem de marca e promocional do evento, dando destaque aos elementos **água** e **movimento**, devendo ser apresentados em papel ou cartolina, formato A4 e ser complementadas em suporte digital editável, juntando os seguintes elementos:

- a. Elementos gráficos do logótipo em dois tamanhos diferentes, um grande e um pequeno, devendo este último apresentar no máximo 2,5 cm, e uma versão a cores e outra a preto e branco;
- b. Memória descritiva e justificativa da opção apresentada, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho.

Artigo 4º

[APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS]

1 - Os trabalhos **deverão ser entregues até ao dia 26 de Fevereiro de 2010** num envelope A4 devidamente fechado, registado e com aviso de recepção, para a seguinte morada:

**Concurso de ideias para o Logótipo do Evento *Danças do Mundo*
Câmara Municipal de Águeda**

Praça do Município

3754-500 Águeda

2 - O envelope referido no número anterior deve conter no seu interior dois envelopes fechados:

2.1 - O primeiro é destinado à proposta apresentada, apenas identificado com o pseudónimo adoptado e a palavra “Proposta”, devendo conter a proposta em si que deve ser formalizada de acordo como exigido no artigo 3º deste regulamento;

2.2 - O segundo é destinado aos elementos de identificação do autor da proposta apenas identificado com o pseudónimo adoptado e a palavra “Documentos”, devendo conter os elementos de identificação pessoal, nomeadamente nome completo, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico, anexando fotocópia do Bilhete de Identidade, conforme consta do modelo de declaração constante do anexo I e termo de autorização para publicação e cessão de direitos de autor, conforme consta da declaração constante do anexo II.

3 - Os trabalhos da proposta apresentada não deverão ser assinados, marcados ou rubricados pelo autor, sendo apenas autorizada a sua identificação no envelope e nos elementos da candidatura através de um pseudónimo, sob pena de serem desclassificados.

4 - Os trabalhos devem ser originais, nunca tendo sido publicados ou expostos anteriormente, sob pena de desclassificação.

5 - O não cumprimento do disposto no presente artigo implica a desclassificação do concorrente.

Artigo 5º

[FORNECIMENTO DO PROCESSO]

Será fornecido o Regulamento do concurso aos concorrentes através do site da Câmara Municipal de Águeda ou solicitado por e-mail ao Grupo Folclórico da Região do Vouga (gfrv@sapo.pt).

Artigo 6º

[AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS]

A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

1. Criatividade e originalidade;
2. Enquadramento temático;
3. Flexibilidade de adaptação às necessidades de utilização;
4. Facilidade de redução/ampliação de formatos.

Artigo 7º

[MÉTODOS DE SELECÇÃO DAS PROPOSTAS]

Cada elemento do Júri atribui pontos às propostas apresentadas utilizando uma escala de 1 a 5. O trabalho com maior pontuação será o vencedor.

Artigo 8º

[JÚRI]

1. O Júri será constituído pelos elementos a seguir indicados:
 - Elsa Corga - Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Águeda
 - Edson Santos - Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Águeda
 - Armando Pereira - Presidente do Grupo Folclórico da Região do Vouga
 - Álvaro Sousa - Docente do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro
 - Rita Correia - Designer
2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, verificando da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites a o concurso e sua seriação.
3. O Júri promoverá uma reunião da qual lavrará acta, com as respectivas fundamentações, sendo assinada por todos os elementos.

4. A decisão do Júri é soberana sendo comunicada aos concorrentes, não havendo recurso da mesma.
5. O Júri poderá, se assim entender, não atribuir Prémio se considerar que a qualidade dos trabalhos não é dele merecedora e caso não haja trabalhos em número suficiente para efectivar o concurso.

Artigo 9º

[PRÉMIO]

1. Ao 1º e único classificado será atribuído um prémio pecuniário de 250 euros (duzentos e cinquenta euros), não havendo qualquer outro prémio.
2. Os trabalhos não premiados e os não admitidos serão devolvidos aos candidatos, caso estes o solicitem.
3. O Júri reserva-se no direito de atribuir Menções Honrosas.

Artigo 10º

[UTILIZAÇÃO DOS TRABALHOS]

O trabalho premiado será propriedade do Grupo Folclórico da Região do Vouga, podendo esta colectividade utilizá-lo sempre que entender, desde que não sejam desvirtuados os objectivos que levaram à criação da imagem.

Os projectos deverão ser acompanhados de uma declaração de cedência de direitos de autor ao Grupo Folclórico da Região do Vouga, autorizando a livre utilização da proposta (Anexo II).

Artigo 11º

[DÚVIDAS E OMISSÕES]

1. Para esclarecimento de qualquer dúvida, o júri deverá ser contactado dentro do prazo limite de apresentação da proposta do logótipo.
2. Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões ao presente Regulamento serão resolvidas pelos membros do Júri.

Anexo I

DECLARAÇÃO

(nome completo) _____,
portador do Bilhete nº _____ de (data) _____ do
Arquivo de Identificação de _____, residente em _____,
telefone nº _____, correio electrónico _____ declara
conhecer e aceitar o Regulamento e as condições do “Concurso de ideias para o
logótipo do Evento Danças do Mundo”, promovido pela Câmara Municipal de
Águeda e pelo Grupo Folclórico da Região do Vouga.
(anexo fotocópia do Bilhete de Identidade)

Assinatura: _____

Data ___/___/2010

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

(nome completo) _____,
portador do Bilhete nº _____ de (data) _____ do
Arquivo de Identificação de _____, residente em _____,
telefone nº _____, correio electrónico _____ declara que
tendo concorrido ao “Concurso de ideias para o logótipo do Evento Danças do
Mundo”, promovido pela Câmara Municipal de Águeda e pelo Grupo
Folclórico da Região do Vouga, com o pseudónimo _____, **autorizo**,
no caso de ser premiado, que o referido logótipo passa a ser propriedade do
Grupo Folclórico da Região do Vouga, sendo por este utilizado para os fins
propostos, constituindo a imagem pública do Evento Danças do Mundo.
Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento
do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização para publicação e
Cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da
participação neste concurso, ao Grupo Folclórico da Região do Vouga.

_____, ____ de _____ de 2010

(Assinatura)